

APROVADO(A)

em 13 / 10 / 26

88



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofício ao Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo – COMASC que encaminhe as seguintes informações:

1. Quais prestações de contas a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Vila Feliz deixou de apresentar ao COMASC, conforme informações divulgadas nas redes sociais pelo senhor Ricardo Louzada, membro suplente do Conselho? Solicita-se a especificação dos períodos, exercícios financeiros e documentos eventualmente pendentes.
2. O COMASC notificou formalmente a ILPI Vila Feliz acerca de eventuais pendências na apresentação de prestações de contas? Em caso afirmativo, solicita-se o encaminhamento de cópias dos ofícios de notificação, com as respectivas datas e comprovantes de envio ou recebimento, se disponíveis. Caso não tenham sido expedidas notificações, solicita-se que essa informação seja expressamente esclarecida.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer informações divulgadas nas redes sociais pelo senhor Ricardo Louzada, membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, segundo as quais a ILPI Vila Feliz não estaria apresentando suas prestações de contas ao COMASC.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela instituição às pessoas idosas e a importância da transparência e da fiscalização das entidades de

Mateus Fim Pagio
Vereador

Maria Lúcia Venerim
Vereadora



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

assistência social, faz-se necessário obter informações oficiais sobre eventuais pendências e as providências adotadas pelo Conselho.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações e dos documentos requeridos.

Neste termo, pede deferimento.

Castelo, ES, 13 de outubro de 2026.


Maria Lúcia Ventorim
Vereadora


ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ricardinlouzada 4 d

Só faltou falar que as vagas são compradas fora de Castelo porque a ILPI Vila Feliz não disponibiliza vagas, prefere receber particulares de outros municípios.

Responder



ricardinlouzada 4 d

@everton_zanuncio só se for agora, no COMASC não temos conhecimento disso, apenas que eles não prestam contas, como fazem todas as entidades.

Responder



ricardinlouzada 4 d • Editado

@everton_zanuncio vou ser mais claro, todas prestam conta, exceto a Vila Feliz. Mas não existe democracia sem oposição! A cobrança nos faz produzir mais! Estamos fazendo história em Castelo!

Responder



ricardinlouzada 4 d

@everton_zanuncio pode solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social (COMASC) qual foi a última prestação de contas da ILPI Vila feliz. Estão sem inscrição no conselho por não apresentar prestação de contas ao conselho.

Responder



ricardinlouzada 18 h

@everton_zanuncio não precisa de ordem judicial não, só ser transparente como as outras instituições e apresentar as contas ao Conselho.

Responder


Maria Lúcia Ventorim
Vereadora


Mateus Fim Pagão
VEREADOR